



Principais impostos incidentes sobre a importação de mercadorias

Poliana Cristina Ananias Batista

Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

Resumo:

A importação de mercadorias consiste na aquisição vinda do exterior, é um método muito utilizado em países onde a fabricação de tal mercadoria é baixa, seu custo interno é maior do que o de exportação, ou também pelo fato do produto não se encontrar disponível em mercado interno. A mercadoria é considerada importada após o seu desembaraço aduaneiro e o pagamento dos impostos incidentes exigidos pela legislação fiscal. A DI (Declaração de Importação) estabelece as condições da pessoa importadora nas operações para revenda das mercadorias, além de conter todas as informações do processo como valores pagos, impostos, taxas, e etc. Os principais impostos incidentes são o II (Imposto de Importação) é um imposto não recuperável que incide sobre a mercadoria na entrada em território nacional; IPI (Imposto sobre produtos industrializados) que incide na entrada dos produtos industrializados no território de destino, sua alíquota varia de acordo com o NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL) da mercadoria; ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços) é um imposto recuperável, suas alíquotas variam de acordo com o estado de destino sendo de 7% a 25%; PIS importação (Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público) sua alíquota na entrada de mercadoria em território nacional é 2,10%; COFINS Importação (Contribuição para o Financiamento da Segurância Social) tem a alíquota de 9,65% no processo de importação. Importar tem suas vantagens, o baixo custo de aquisição da moeda, a baixa necessidade de mão de obra, a diversidade de produtos encontrados, etc.

Palavras-chave: Importação; Impostos; Mercadoria.

¹Bacharel em Ciências Contábeis. polianacristina001@hotmail.com